



## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento particular, LEANDRO A SOARES PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 29.565.468/0001-05, com endereço na Rua Carolina Sucupira, nº 1680, SI 12, Cocó, Fortaleza-Ce, empresa que representa a banda “LANINHA SHOW”, através do Sr. **LEANDRO ALMEIDA SOARES**, união estável, profissão empresário, RG 332540798, CPF 990.621.433-34, residente e domiciliado na Rua Luis Costa Filho, nº 317, casa B, Quitino Cunha, Fortaleza-Ce, declara para os devidos fins que, tem a exclusividade na apresentação da banda “LANINHA SHOW”.

Fortaleza, 21 de Junho de 2022.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** Leandro Almeida Soares  
Data: 21/06/2022 16:37:50-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

LEANDRO A SOARES PRODUÇÕES  
CNPJ: 29.565.468/0001-05



## CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE LEANDRO A SOARES PRODUÇÕES E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO AYSLANE RAYANE CAITANO DE OLIVEIRA DE NOME ARTÍSTICO LANINHA SHOW NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como **REPRESENTANTE LEANDRO A SOARES PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 29.565.468/0001-05, com sede na Rua Carolina Sucupira, nº 1680, Sl 12, cidade Fortaleza, CEP: 60.192.130, através do seu representante legal **Leandro ALMEIDA SOARES**, nacionalidade Brasileiro, profissão empresário, estado civil, união estável, inscrito(a) no CPF sob o nº 990.621.433-34, portador da cédula de identidade RG nº 332540798, residente e domiciliado na Rua Luis Costa Filho nº 317, casa B e, do outro lado, como **REPRESENTADO AYSLANE RAYANE CAITANO DE OLIVEIRA**, nacionalidade Brasileira, profissão cantora, estado civil união estável, inscrito(a) no CPF sob o nº 503.246.864-33, portador da cédula de identidade RG nº 3003356 residente e domiciliado na Rua Luis Costa Filho, nº 317, casa B, têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** — constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

**CLÁUSULA SEGUNDA** — O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

**CLÁUSULA TERCEIRA** — Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

**CLÁUSULA QUARTA** — O presente contrato é válido pelo prazo de 12 meses a contar da data de assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA** — Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA SEXTA** — Fica eleito o fórum da cidade de Fortaleza, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim de pleno acordo com as **CLÁUSULAS**, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Fortaleza, CE 21 de Junho de 2022.

REPRESENTANTE  
LEANDRO ALMEIDA SOARES

*Leandro Almeida Soares*

REPRESENTADO  
AYSLANE RAYANE CAITANO DE OLIVEIRA

*Ayslane Rayane Caitano de Oliveira*

TESTEMUNHAS:

*Maria Augusta de Almeida Bezerra*  
Nome:  
CPF:  
47228377320

*Maria Azevêdo Carvalho*  
Nome:  
CPF: 010.616.603-46